ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.51
Data: 18/04/2024
Hora: 09:42

112457950085815

Portaria nº 134/2024

GILMAR FÜHR, Prefeito de PM DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e
de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/04/2024, à servidora **YEDA FEITEN**, matrícula 51, cargo de Professor - Ensino Fundamental, padrão FNI3, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.775,37 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 807 de 2012, art. 63; Anuênios - Lei Municipal nº 807 de 2012, art. 206 a ser custeada por RPPS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PRESIDENTE LUCENA, 18/04/2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito de PM DE PRESIDENTE LUCENA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.